

CONDICIONAMENTOS

1. O veículo ou conjunto deve ser acompanhado por um "carro-piloto", sempre que as dimensões ou dimensões totais excedam as dimensões fixadas no art.º 17.º do RAET.
2. Nos locais em que a altura do veículo possa atingir linhas eletrificadas devem ser avisados com antecedência os respetivos Serviços Municipalizados.
3. No atravessamento de passagens de nível, o transportador deve informar-se com antecedência do horário dos comboios que aí circulam, para que o atravessamento se efetue com a segurança necessária e a passagem de nível não fique bloqueada no período de aproximação de um comboio.
4. A circulação do veículo na Ponte 25 de Abril deve ser efetuada:
 - a) a qualquer hora (largura até 3,00 m);
 - b) entre as 00.00 h e as 06.00 h (largura superior a 3,00 m).

A passagem do veículo pode ser efetuada em qualquer dia, excepto aos sábados e domingos, devendo a Lusoponte - Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A., ser avisada da hora exata da passagem, com a antecedência de 1 hora. Este aviso poderá ser telefónico, através do número 21 294 79 26.

A portagem a pagar é a da tabela em vigor.

O veículo deve dirigir-se para a via mais à direita das que se encontram abertas ao tráfego no momento da passagem, e deverá estacionar fora das vias das cabinas de cobrança, onde aguardará que a passagem lhe seja facilitada.

5. A circulação na cidade de Lisboa deve ser efectuada entre as 00.00 h e as 06.00 h.
6. É proibido o trânsito de veículos com mais de 4,50 m de altura e de 3,70 m de largura, através do túnel da Gardunha, no lanço da A23 Castelo Branco - Fundão.
Itinerário alternativo: E.N.18, passando por Alpedrinha, com nós de saída e acesso à A.E. antes e depois do túnel.
7. É proibido o trânsito de veículos com mais de 4,50 m de altura, através do túnel do Marão, no lanço da A4 Amaranite – Vila Real.
Itinerário alternativo: IP 4, com nós de Aboadela e Campeã antes e depois do túnel.